

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROVISÓRIA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nos termos do disposto no §2º, do artigo 2º da Lei Complementar nº 101/15, alterada pela Lei Complementar nº 117/15, CERTIFICO que a entidade Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde -IDEAS está qualificada provisoriamente como Organização Social no Município de Campinas/SP.

Campinas, 18 de novembro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00055004-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 339/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de mocho odontológico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde - documento SEI nº 6858919, do parecer jurídico - documento SEI nº 6874997e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6879195, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6879241, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.

2. **ADJUDICAR** o objeto licitado à empresa abaixo indicada, por ter sido matéria de recurso.

4. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 339/2022, referente ao objeto em epígrafe, para o item **01**(R\$ 375,00), no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), ofertado pela empresa adjudicatária **T.C. LANZA MÓVEIS EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, observando o disposto no Decreto Municipal nº 22.474/22;
- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 18 de novembro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00041712-10

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 327/2022 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento parcelado de café solúvel granulado, açúcar demerara e mix de farinhas isentas de glúten.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 6857256, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 6857415, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 327/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-**NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, itens **01**(R\$ 84,60) e **04**(R\$ 84,60), no valor total de R\$ 253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais); e

-**GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**, itens **02**(R\$ 4,10), **03**(R\$ 10,43), **05**(R\$ 4,10) e **06**(R\$ 10,43), no valor total de R\$ 226.580,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, observando o Decreto Municipal nº 22.474/22;
- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
- à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de novembro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: SEI PMC.2022.00086065-21

Interessada: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação direta - seminário Zênite - "desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021" a ser realizado em São Paulo, nos dias 30/11/2022 e 01/12/2022, no Hotel Meliá Paulista, carga horária de 16 horas.

Diante das informações e justificativas lançadas no presente expediente (doc. SEI6730431e 6830661), dos pareceres da Secretaria de Municipal de Justiça (doc. SEI6833457,6869381,6872345 e 6877133), que indicam a ausência de impedimentos legais:

1. **RATIFICO** a contratação direta da **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15, para prestação de serviço que consiste na realização do Seminário Nacional "Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021", a ser realizado em São Paulo, nos dias 30/11/2022 e 01/12/2022, no Hotel Meliá Paulista, carga horária de 16 horas, com fundamento no artigo 74, III, "F", da Lei 14.133/21;

2. **AUTORIZO** a despesa correspondente, no valor total estimado de R\$ 105.110,00 (cento e cinco mil, cento e dez reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s). Em seguida, ao Departamento de Licitações para as demais providências.

Campinas, 18 de novembro de 2022
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
 Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00075369-44

INTERESSADO: ADMSOVIL DO BRASIL LTDA.

CNPJ Nº: 17.000.801/0001-50

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 01.15.0300.000000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00086237-01

INTERESSADO: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ Nº: 83.472.803/0001-76

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 01.15.0021.000000, 01.15.0062.000000, 01.15.0141.000000, 01.58.0010.000000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00084855-53

INTERESSADO: GUSTAVO FERREIRA CAMARGO MONTEIRO - PUBLICIDADE

CNPJ Nº: 30.698.033/0001-18

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 01.15.0092.000000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00076158-10

INTERESSADO: HORTOGRAPH PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 05.414.672/0001-67

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 01.15.0092.000000, 01.15.0167.000000, 01.75.0040.000000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00064192-60

INTERESSADO: MAPFRE VIDA S.A.

CNPJ Nº: 54.484.753/0001-49

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 01.15.0086.000000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00075654-56

INTERESSADO: MUZIKA PUBLICIDADE EIRELI

CNPJ Nº: 22.376.969/0001-02

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 01.15.0029.000000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00068012-37

INTERESSADO: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ Nº: 05.621.288/0001-35

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 01.15.0112.000000, 01.15.0144.000000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00086650-21

INTERESSADO: RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 03.980.092/0001-01

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 01.15.0012.000000, 01.15.0018.000000, 01.15.0019.000000, 01.15.0087.000000,

01.15.0152.000000, 01.20.0005.000000, 01.20.0008.000000, 01.20.0009.000000, 01.20.0011.000000,

01.20.0013.000000, 01.20.0015.000000, 01.20.0018.000000, 01.20.0020.000000, 01.20.0021.000000,

01.20.0037.000000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00077177-36

INTERESSADO: ZOOM IMAGEM COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº: 19.055.225/0001-73

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 01.15.0167.000000.

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS
ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº14.778 de 26 de março de 2014, convoca seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CMI, conforme aprovada por maioria do Colegiado na AGE de 16/11/2022, a realizar-se no dia **23 de novembro de 2022 às 14h00**,

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro, Campinas/SP

Pauta:

- Apresentação dos presentes e justificativa dos ausentes
- Em atendimento ao § único do art. 8º da Lei 14.403/2012, deliberação sobre Inversão da Diretoria - Presidência Sociedade Civil: Art. 8º A Diretoria será composta de: (ver Ato s/nº, de 25/07/2013-CMI) I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - 1º Primeiro Secretário; IV - 2º Segundo Secretário. Parágrafo único. O mandato dos membros da Diretoria será de 18 (dezoito) meses, permitida uma única recondução, sendo que o Presidente e o Vice-Presidente deverão ser membros titulares do Conselho (garantida a alternância a cada mandato, entre poder público e sociedade civil) e os demais poderão ser titulares ou suplente
- Informes Gerais.

Campinas, 18 de novembro de 2022
ALESSANDRA ALVES BUENO
 Vice-presidente do CMI

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manu-